



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
RUA XV DE NOVEMBRO, 26
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

Processo Administrativo Nº 0184/2022 - CP

Chamada Pública Nº 0002/2022 - CP

ATA DE HABILITAÇÃO

Ao nono dia do ano de dois mil e vinte e três (09/01/2023), às nove horas e trinta minutos (09:30), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, junto a sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações provisória, nomeada pelo Senhor ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, através do Decreto nº 2386 de 06 de janeiro de 2023, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: **MARCILENE DE OLIVEIRA BALDO**, Secretário: **ARY JUNIOR DIAS e EVERTON CAMPAGNIN** como membro, para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras do processo acima mencionado, tendo como objeto: **SOLICITO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM PEDIDOS PARCELADOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS) E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO 14 DA LEI 11.947/09 PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FABIANA APARECIDA NUNES POSSATO E PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACY FALCHETTI, PARA EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME CRONOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Houve divulgação do Edital conforme determina a legislação em vigor, sendo que foi solicitado no edital a seguinte documentação:

5.1.1 – Para os grupos formais, detentores de DAP jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidão), em vigor;
- g) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- h) As cópias do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- i) Alvará Sanitário para os itens que necessitam, válido e vigente;



- j) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no Projeto de Venda;
- k) Declaração do representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (MODELO PRÓPRIO DA LICITANTE).

5.1.2 – Para os Fornecedores Individuais detentores de DAP física, não organizados em grupo:

- a) Cópia do CPF e do RG;
- b) Extrato da DAP física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidão), em vigor;
- g) Alvará Sanitário para os itens que necessitam, válido e vigente;**
- h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no Projeto de Venda (ANEXO III).

5.1.3 – Para os Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP física, organizados em grupo:

- a) Cópia do CPF e do RG;
- b) Extrato da DAP física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidão), em vigor;
- g) Alvará Sanitário para os itens que necessitam, válido e vigente;**
- h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda.

Aberta a sessão, constatou-se que a licitante está em conformidade com as exigências do processo. A cooperativa abaixo foi HABILITADA no Processo Licitatório acima especificado:

Representante	Empresa
Mari Alixandrina Serighelli Nava	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARROIO TRINTA

Não houve nenhum pronunciamento por parte da Representante da Empresa com intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Arroio Trinta - SC, 09/01/2023



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



Marcilene D. Baldo
MARCILENE DE OLIVEIRA BALDO
Presidente

Jary Junior Dias
JARY JUNIOR DIAS
Secretário

Everton Campagnin
EVERTON CAMPAGNIN
Membro

Mari AS Nava
MARI ALIXANDRINA SERIGHELLI NAVA

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARROIO TRINTA